



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.
Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATO

Nº 0004/2018

MAFRAN LOPES RIBEIRO, Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de Aposentadoria nº 0006/2018.

RESOLVE:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAP, a Sra. **LECILA MARIA MIRANDA ROSA**, brasileira, divorciada, portadora do CPF Nº 323.051.177-87, RG nº 32.158.865-9 DETRAN/RJ, matrícula nº 2796-0, cargo **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documentação exibida, aprovada e inserida em seu processo de nº 0006/2018, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º, I, II, III, IV da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CRFB/88, COM PARIDADE, em PARCELAS DISTINTAS.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficando seus proventos mensais fixados conforme demonstrativo abaixo, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2018.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DE PROVENTOS			
PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	100,0%	Salário Base	R\$ 1.449,09
Adc. Tempo de Serviço	44,0%	Anuênio	R\$ 637,60
TOTAL			R\$ 2.086,69

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 01 de fevereiro de 2018.

MAFRAN LOPES RIBEIRO
Presidente do FAP